

Lei nº 849, de 14 de Maio de 2009

"Estabelece o 'Dia dos Emancipacionistas' e dá outras providências."

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Processo: 384/09

Projeto: 020/09

Promulgação: 14/05/2009

Publicação: Boletim Oficial do Município nº 352 de 16/05/2009

Decreto:

Alterações:

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioxa: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 19 de Maio como "Dia dos Emancipacionistas do Município de Bertioxa".

§ 1º. Haverá neste dia sessão solene para reverenciar a data e homenagear os cidadãos envolvidos na luta emancipacionista.

§ 2º. A sessão solene tratada no parágrafo anterior poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal de Bertioxa, desde que autorizada pelo seu Plenário.

Art. 2º. Ato da Mesa diretora poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Parágrafo Único. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas relativas à recepção dos homenageados e convidados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 601/04 e 650/05.

Bertioxa, 14 de Maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município